

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES.**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015

(Do Sr. Fábio Mitidieri)

Requer a convocação do Sr. Fabrício P. Campolina – Presidente da Empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e o envio das cópias das notas fiscais de compras, vendas e importações de todas as OPMES – Órteses, Próteses e Materiais Especiais referentes aos últimos cinco anos de atividade da empresa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/52 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do Sr. Fabrício P. Campolina – Presidente da Empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e também, que seja solicitado à empresa o envio das cópias das notas fiscais de compras, vendas e importações de todas as OPMES – Órteses, Próteses e Materiais Especiais referentes aos últimos cinco anos de atividade da empresa.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de cartel no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda

para interesse privado, com o objetivo de investigar a Máfia das Próteses, a fim de dar uma resposta à sociedade, já que existe uma grande repercussão provocada pelas matérias jornalísticas produzidas pela imprensa.

Ocorre que o Poder Legislativo vem apresentando ações e medidas para o estudo do segmento, buscando identificar possíveis irregularidades, bem como elaborar proposições que normatizem a comercialização de órteses e próteses no Brasil.

Os dados solicitados são importantes, pois possibilitará a análise dos valores cobrados pela referida empresa aos médicos, hospitais, e entes da Administração Pública nas próteses e órteses nos referidos procedimentos, possibilitando cruzamento de dados e estudo do mercado de próteses e órteses.

Dada a importância do envio desses documentos para o processo investigatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito, é que contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, em                      de junho de 2015.

**Deputado FÁBIO MITIDIERI**

**PSD/SE**